



Gabinete Vereador Jorge Carteiro

INDICAÇÃO

CM / 390 / 2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Senhoria que após deliberação do soberano plenário, envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **indicando-lhe**:

Solicitação ao Excelentíssimo Prefeito de Ituiutaba, Sr. Fued José Dib, na pessoa do Procurador do Município, Dr. Alessandro Martins a edição e promulgação de Decreto de Lei que regulamenta o pagamento do benefício das Férias Prêmio aos servidores do município que se aposentaram no ano de 2017 e aos que se aposentaram nos anos subsequentes e dá outras providências.

Justificativa:

Em reunião realizada entre a diretoria do SINTEMI com o Excelentíssimo Secretário de Fazenda do Município, Sr. Ivanilson da Silva Neves, no último dia 31/05/2017, ficou acordado a forma de pagamento do benefício de férias prêmio aos servidores que se aposentaram em 2017 da seguinte forma: o pagamento imediato a partir da promulgação do decreto de 25% dos valores devidos e os 75% restantes no vencimento de um ano após a homologação da aposentadoria do(a) servidor(a).

Observamos que conforme acordado, no referido decreto deve constar que os servidores que se aposentarem nos anos subsequentes, receberão 100% dos valores devidos 1 (hum) ano após a homologação da aposentadoria do(a) servidor(a).

Sala das sessões, 18 de abril de 2017.


Jorge Silva Araújo
Vereador

Aprovado por unanimidade

20 / 06 / 2017


Presidente